



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 193/2015 – São Paulo, segunda-feira, 19 de outubro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 8.054, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a suspensão de prazo para recolhimento das custas processuais relativas aos processos da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a declaração de greve nacional pelos bancários, por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0017050-22.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, desde o dia 06 de outubro de 2015, até 3 (três) dias após o término da greve dos bancários, independentemente de nova intimação, o prazo para as partes procederem ao recolhimento das custas processuais, relativas aos processos da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.353, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a obra de substituição do piso da 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0030438-18.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos processuais na 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 15, 16 e 19 de outubro de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 20 de outubro de 2015, terça-feira, os prazos processuais iniciados ou completados nos dias 15, 16 e 19 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2.354, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São João da Boa Vista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a intermitência do sistema de rede no Fórum Federal de São João da Boa Vista e a necessidade de conclusão dos trabalhos de organização da Vara Mista com Juizado Adjunto, prejudicados em razão dos problemas nas redes elétrica e telefônica, conforme noticiado no expediente administrativo nº 0030640-92.2015.4.03.8001 (documentos SEI 1402429 e 1405610);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de São João da Boa Vista - 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 15 de outubro de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 16 de outubro de 2015, sexta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 15 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2015, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8047, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para antecipar a fruição do período de férias designado entre 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015 para 9 de novembro a 8 de dezembro de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2015, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8046, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para incluir a fruição do saldo de 03 (três) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, para 17 a 19 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2015, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024409-52.2015.4.03.8000

Interessado(a): Eduardo José da Fonseca Costa

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 6 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2015, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0015363-39.2015.4.03.8000

Interessado(a): Tania Regina Marangoni

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2015, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024482-24.2015.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Marcos Rodrigues de Almeida

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 5 a 7 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2015, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023339-97.2015.4.03.8000

Interessado(a): Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 03 de outubro de 2015 a 12 de fevereiro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2015, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0015963-60.2015.4.03.8000

Interessado(a): Jatir Pietroforte Lopes Vargas

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 14 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2015, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021067-33.2015.4.03.8000

Interessado(a): Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-gestante de 13 de outubro de 2015 a 09 de abril de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2015, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8048, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal TORU YAMAMOTO compensação no dia 07 de dezembro de 2015, com o plantão judiciário do dia 26 de dezembro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8.045, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS compensação no dia 12 de novembro de 2015, nos termos da Resolução nº 341, de 25 de março de 2015, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2015, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8049, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS compensação no dia 07 de janeiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

153ª Sessão Ordinária de **21 de outubro de 2015 - 15h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Aprovar:

Ata da 152ª Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2015.

Submeter a referendo:

Ato n. 438, de 1º de outubro de 2015, que alterou a especialidade de 06 (seis) cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

Resolução n. 514, de 21 de setembro de 2015, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2015, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em mesa:

1 - Processo SEI 0021785-30.2015.4.03.8000.

Interessado : Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF3R.

Assunto : Processo Administrativo - proposta de alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI).

Desembargador Federal Sérgio Nascimento

2 - Processo SEI 0018579-42.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.018579-0 - Classe: RecAdm 1103

Recte : RCA Produtos e Serviços Ltda

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal 3º Região TRF

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

3 - Processo SEI 0010090-79.2015.4.03.8000

Nº antigo: 2015.80.00.010090-8 - Classe: RecAdm 1182

Recte : Polican Engenharia e Impermeabilizações Ltda

Adv : SP183770 Wagner Takashi Shimabukuro

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Desembargador Federal Toru Yamamoto

4 - Processo SEI 0013135-28.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.013135-4 - Classe: RecAdm 1163

Recte : Eliana Camarão dos Reis

Adv : SP317533 - Joyce Neres de Oliveira

Adv : SP207804 - Cesar Rodolfo Sasso Lignelli

Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Descontos Indevidos/Sistemas Renumeração e Benefícios/Servidor Público Civil/Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

5 - Processo SEI 0007845-66.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.007845-1 - Classe: RecAdm 912

Recte : Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo SINTRAJUD

Recdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Assistência à Saúde/Sist Remun e Benf/Serv Pub Civil/ Administ

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

ATA DA 382ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e trinta e oito minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Antonio Cedenho (Membro Efetivo) e Souza Ribeiro (Membro Suplente). Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Marisa Santos (Membro Efetivo), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 381ª Sessão Ordinária de 17 de setembro de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria nº 2.328**, de 11 de setembro de 2015, que suspendeu o expediente no Fórum Federal de Taubaté, 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.330**, de 15 de setembro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; as **Portarias nº 2.333 e nº 2.334**, ambas de 16 de setembro de 2015, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais, respectivamente, nas 4ª Vara Federal Cível e 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; as **Portarias nº 2.337 e nº 2.338**, de 23 e 25 de setembro de 2015, respectivamente, que suspenderam o expediente e os prazos processuais nos Fóruns Federais de Andradina e de Mauá, 37ª e 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria nº 2.339**, de 25 de setembro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho adiou o julgamento do Processo SEI 0002771-94.2014.4.03.8000, e o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0020122-46.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0020123-31.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0020124-16.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

3ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0020125-98.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0020126-83.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0019376-81.2015.4.03.8000

Interessado : Juiz Federal Rafael Andrade de Margalho

Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0019493-72.2015.4.03.8000

Interessada : Juíza Federal Marisa Vasconcelos

Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0019967-43.2015.4.03.8000

Interessado : Juiz Federal Nelson de Freitas Porfírio Júnior

Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0019378-51.2015.4.03.8000

Interessado : Juiz Federal Otávio Henrique Martins Port

Assunto : Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018972-30.2015.4.03.8000

Interessado : Juiz Federal Fábio Kaiut Nunes

Assunto : Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018973-15.2015.4.03.8000

Interessado : Juiz Federal Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti
Assunto : Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018977-52.2015.4.03.8000

Interessada : Juíza Federal Ana Cláudia Caurel de Alencar
Assunto : Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021228-43.2015.4.03.8000

Interessada : Juíza Federal Elídia Aparecida de Andrade Corrêa
Assunto : Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021937-78.2015.4.03.8000

Interessada : Juíza Federal Isadora Segalla Afanasieff
Assunto : Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021614-73.2015.4.03.8000

Interessado : Juiz Federal João Felipe Menezes Lopes
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0020750-35.2015.4.03.8000

Nº antigo: 2015.80.00.020750-8 - Classe: PA 1191

Reqte : Mario de Paula Franco Junior
Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3 Região
Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, reconheceu a regularidade formal do pedido de remoção e determinou o encaminhamento ao Órgão Especial, para apreciação e decisão, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0010324-61.2015.4.03.8000

Nº antigo: 2015.80.00.010324-7 - Classe: PA 1156

Repte : Jámille Morais Silva Ferraretto
Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3 Região
Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, reconheceu a regularidade formal do pedido de remoção e determinou o encaminhamento ao Órgão Especial, para apreciação e decisão, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0012334-46.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.012334-9 - Classe: RecAdm 1122

Recte : H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2015-RP

PROCESSO SEI Nº 0014215-90.2015.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de leitores de códigos de barras sem fio e de leitores de código de barras com fio.

Obtenção do edital: a partir de 20/10/2015, às 16h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 05/11/2015, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 05/11/2015, às 11h30.

São Paulo, 15 de outubro de 2015.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 15/10/2015, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0023713-16.2015.4.03.8000; Objeto: Assinatura anual do periódico: "Revista ProjetoDesign"; **Contratada:** Arco Editorial Ltda. (CNPJ nº 68.941.590/0001-90); **Valor:** R\$270,00 (Duzentos e setenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral; **Ratificação:** Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 16/10/2015, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b",

da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0019888-64.2015.4.03.8000; **Objeto:** Assinatura anual do periódico: “Jornal Valor Econômico”, versão digital; **Contratada:** Valor Econômico S/A (**CNPJ n.º** 03.687.592/0001-50); **Valor:** R\$431,20 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, “caput”, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral; **Ratificação:** Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 16/10/2015, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0017102-47.2015.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de 04 (quatro) turmas do curso “Governança, Controle Interno e Riscos – com base no Referencial básico do TCU”, in company, para até 25 participantes por turma; **Contratada:** Escola de Negócios Conexões – Educação Empresarial Ltda. - ME (**CNPJ n.º** 07.774.090/0001-17); **Valor Total :** R\$70.000,00 (Setenta mil reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 16/10/2015, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0023048-97.2015.4.03.8000; **Objeto:** Assinatura anual do periódico: “Lei Anotada.com – Contratação Pública”; **Contratada:** Zênite Informação e Consultoria S/A (**CNPJ n.º** 86.781.069/0001-15); **Valor:** R\$3.540,00 (Três mil quinhentos e quarenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, “caput”, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral; **Ratificação:** Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 16/10/2015, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0018743-07.2014.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de 01 (uma) turma do curso, “Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal no Tesouro Gerencial com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)”, para até 18 (dezoito) participantes, in company; **Contratada:** Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda. - EPP (**CNPJ n.º** 10.813.986/0001-72); **Valor:** R\$31.000,00 (Trinta e um mil reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso II c.c art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral; **Ratificação:** Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 16/10/2015, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região resolve aplicar à empresa Remaster Floor & Ceiling Solutions Ltda, CNPJ n.º 14.159.484/0001-20, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, com fundamento nos subitens 17.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 052/2014-RP e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/12, pelo período de 6 (seis) meses a contar desta publicação. A

penalidade é resultado da não comprovação da manutenção da regularidade fiscal para fins de assinatura da ata de registro de preços, mediante Processo Administrativo de Penalidade nº 0019304-94.2015.4.03.8000. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 16/10/2015, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO

Processo SEI nº 0019121-26.2015.4.03.8000

Documento nº 1402120

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1402114, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO FERNANDO CHAGAS, no dia 13/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/10/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003103-27.2015.4.03.8000

Documento nº 1403290

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1403221, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, à servidora AURORA GRANADO NAVARRO, no período de 24/09/2015 a 22/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/10/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023981-07.2014.4.03.8000

Documento nº 1401494

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

SAÚDE

Conforme documento 1401486, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no período de 13/10/2015 a 19/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/10/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022896-83.2014.4.03.8000

Documento nº 1402861

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1402840, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IZABEL DIAS DANTAS, no período de 13/10/2015 a 15/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/10/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009275-82.2015.4.03.8000

Documento nº 1402044

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1402018, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LEIS, no dia 13/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/10/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022796-94.2015.4.03.8000

Documento nº 1402157

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1402146, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204

da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM HAIDAMUS DE OLIVEIRA SENATORE, no período de 17/10/2015 a 15/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/10/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000010-56.2015.4.03.8000

Documento nº 1401745

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1401736, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MONICA RODRIGUES GIMENEZ, nos dias 13/10/2015 e 14/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/10/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022257-65.2014.4.03.8000

Documento nº 1403797

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Altero o período de licença médica concedido à servidora RENATA FEDERICO NOFFS, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 176/2015, de 17/09/2015 a 16/10/2015 para 17/09/2015 a 01/10/2015, em virtude de concessão de licença à gestante a partir de 02/10/2015, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/10/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Documento nº 1404236

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1404228, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, nos dias 15/10/2015 e 16/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social,**
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 19/10/2015 13/66

Benefícios e Assistência à Saúde, em 15/10/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016236-39.2015.4.03.8000

Documento nº 1403474

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1402352, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA REGINA SANTA CATHARINA, nos dias 07/10/2015 e 08/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/10/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0014385-62.2015.4.03.8000

Documento nº 1402404

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1402397, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANESSA CRISTIANE RIBEIRO, no dia 09/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/10/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 1401450

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1401436, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 13/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/10/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0006554-60.2015.4.03.8000

Documento nº 1402391

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1402380, concedo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, ao servidor WILSON JOSÉ EUSEBIO, no período de 02/10/2015 a 18/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/10/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8050 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 343/2015-CJF e a decisão do Processo SEI 0014505-08.2015.4.03.8000, resolve:

I - REENQUADRAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do atual cargo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, com efeitos financeiros a partir de 31/12/2012, conforme segue:

RF	NOME	A PARTIR DE	DA CLASSE E PADRÃO	PARA CLASSE E PADRÃO
2082	APARECIDA MENDES PEREIRA	12/09/1997	AA1	IA11
		12/09/1999	AA3	IA13
		01/10/2000	AA4	IA14
		01/10/2001	AA5	IA15
		01/10/2002	AB6	IB6
		01/10/2003	AB7	IB7
		12/09/2004	AB8	IB8
		12/09/2005	AB9	IB9
		12/09/2006	AB10	IB10
		12/09/2007	AC11	IC11
		12/09/2008	AC12	IC12
		12/09/2009	AC13	IC13
		12/09/2010	AC14	IC14
		12/09/2011	AC15	IC15
		2099	ARNALDO SALES BARROS	27.10.1997
27.10.1999	AA3			IA13
01.11.2000	AA4			IA14
01.11.2001	AA5			IA15
01.04.2003	AB6			IB6
27.10.2003	AB7			IB7
27.10.2004	AB8			IB8
27.10.2005	AB9			IB9
27.10.2006	AB10			IB10
27.10.2007	AC11			IC11
27.10.2008	AC12			IC12
27.10.2009	AC13			IC13
27.10.2010	AC14			IC14
27.10.2011	AC15			IC15
2115	MILTON LEAL DO NASCIMENTO			05.12.1997
		08.12.1999	AA3	IA13
		01.01.2001	AA4	IA14

	01.01.2002	AA5	IA15
	01.04.2003	AB6	IB6
	08.12.2003	AB7	IB7
	08.12.2004	AB8	IB8
	08.12.2005	AB9	IB9
	08.12.2006	AB10	IB10
	08.12.2007	AC11	IC11
	08.12.2008	AC12	IC12
	08.12.2009	AC13	IC13
	08.12.2010	AC14	IC14
	08.12.2011	AC15	IC15
2116 MARIA DO CARMO NEVES	15.12.1997	AA1	IA11
	15.12.1999	AA3	IA13
	01.01.2001	AA4	IA14
	01.01.2002	AA5	IA15
	01.04.2003	AB6	IB6
	01.04.2007	AB7	IB7
	01.04.2008	AB8	IB8
2143 ALDENITA ROSA DE MORAIS	01.04.1998	AA1	IA11
	01.04.2000	AA3	IA13
	01.04.2001	AA4	IA14
	01.04.2002	AA5	IA15
	01.04.2003	AB6	IB6
	01.04.2004	AB7	IB7
	01.04.2005	AB8	IB8
	01.04.2006	AB9	IB9
	01.04.2007	AB10	IB10
	01.04.2008	AC11	IC11
	01.04.2009	AC12	IC12
	01.04.2010	AC13	IC13
	01.04.2011	AC14	IC14
	01.04.2012	AC15	IC15
2204 EDSON APARECIDO RODRIGUES	18.01.1999	AA1	IA11
	18.01.2001	AA3	IA13
	18.01.2002	AA4	IA14
	01.04.2003	AA5	IA5
	18.01.2004	AB6	IB6
	18.01.2005	AB7	IB7
	18.01.2006	AB8	IB8
	18.01.2007	AB9	IB9
2205 MARIA APARECIDA MOREIRA	03.02.1999	AA1	IA11
	03.02.2001	AA3	IA13
	03.02.2002	AA4	IA14
	01.04.2003	AA5	IA5
	03.02.2004	AB6	IB6
	03.02.2005	AB7	IB7
	03.02.2006	AB8	IB8
	03.02.2007	AB9	IB9
	03.02.2008	AB10	IB10
	03.02.2009	AC11	IC11
	03.02.2010	AC12	IC12
	03.02.2011	AC13	IC13
	03.02.2012	AC14	IC14
2206 MARILENE DA COSTA	29.01.1999	AA1	IA11
	29.01.2001	AA3	IA13
	29.01.2002	AA4	IA14
	01.04.2003	AA5	IA5
	29.01.2004	AB6	IB6
	29.01.2005	AB7	IB7
2276 DANIEL GUEDES DA SILVA	22.10.1999	AA1	IA11
	22.10.2001	AA3	IA13
	28.06.2002	AA4	IA4
	22.10.2002	AA5	IA5
	22.10.2003	AB6	IB6
	22.10.2004	AB7	IB7
	22.10.2005	AB8	IB8
	22.10.2006	AB9	IB9
	22.10.2007	AB10	IB10

	22.10.2008	AC11	IC11
	22.10.2009	AC12	IC12
	22.10.2010	AC13	IC13
	22.10.2011	AC14	IC14
2294 EVA GOMES DE LIMA	28.01.2000	AA1	IA11
	28.01.2002	AA3	IA13
	28.06.2002	AA4	IA4
	28.01.2003	AA5	IA5
	28.01.2004	AB6	IB6
	28.01.2005	AB7	IB7
	28.01.2006	AB8	IB8
	28.01.2007	AB9	IB9
	28.01.2008	AB10	IB10
	28.01.2009	AC11	IC11
	28.01.2010	AC12	IC12
	28.01.2011	AC13	IC13
	28.01.2012	AC14	IC14
2325 EDSON RUFINO	27.06.2000	AA1	IA11
	27.06.2002	AA3	IA3
	28.06.2002	AA4	IA4
	27.06.2003	AA5	IA5
	27.06.2004	AB6	IB6
	27.06.2005	AB7	IB7
	27.06.2006	AB8	IB8
	27.06.2007	AB9	IB9
	27.06.2008	AB10	IB10
	27.06.2009	AC11	IC11
	27.06.2010	AC12	IC12
	27.06.2011	AC13	IC13
	27.06.2012	AC14	IC14
2328 MARIA DA CUNHA BARROSO	05.07.2000	AA1	IA11
	05.07.2002	AA4	IA4
	05.07.2003	AA5	IA5
	05.07.2004	AB6	IB6
	05.07.2005	AB7	IB7
	05.07.2006	AB8	IB8
	05.07.2007	AB9	IB9
	05.07.2008	AB10	IB10
	05.07.2009	AC11	IC11
	05.07.2010	AC12	IC12
2348 TAASI GONÇALVES MOREIRA	01.12.2000	AA1	IA11
	01.12.2002	AA4	IA4
	01.12.2003	AA5	IA5
	01.12.2004	AB6	IB6
	01.12.2005	AB7	IB7
	01.12.2006	AB8	IB8
	01.12.2007	AB9	IB9
	01.12.2008	AB10	IB10
	01.12.2009	AC11	IC11
	01.12.2010	AC12	IC12
	01.12.2011	AC13	IC13
	01.12.2012	AC14	IC14

II - REVOGAR, no que se refere aos servidores supramencionados, as portarias nº 2232, de 14/04/1999; nº 2529, 12/11/1999; nº 2645, de 07/02/2000; nº 2752, de 12/05/2000; nº 3237, nº 3238, nº 3239 e nº 3240, todas de 20/08/2001; nº 3373, de 25/10/2001; nº 3410, de 30/11/2001; nº 3465, de 04/02/2002; nº 3528, de 12/03/2002; nº 3561, de 22/03/2002; nº 3610, de 07/05/2002; nº 3846, de 18/10/2002; nº 4021 e nº 4022, ambas de 13/06/2003; nº 4310, nº 4311, nº 4312 e nº 4334, todas de 14/05/2004; nº 4477, de 03/12/2004; nº 4632 e nº 4634, ambas de 20/05/2005; nº 4722, de 08/11/2005; nº 4851, de 23/05/2006; nº 4976, de 28/12/2006; nº 5068, nº 5069, nº 5070, nº 5071, nº 5072, nº 5073, nº 5074, nº 5075, nº 5076, nº 5077 e nº 5078, todas de 30/04/2007; nº 5098 e nº 5111, ambas de 17/05/2007; nº 5239, de 27/09/2007; nº 5286, de 21/11/2007; nº 5452, de 29/05/2008; nº 5467, de 10/06/2008; nº 5497, de 11/07/2008; nº 5582, de 21/10/2008 nº 5700, de 16/04/2009; nº 5706, de 24/04/2009; nº 5714, de 24/04/2009; nº 5845, de 04/09/2009; nº 5893, de 09/11/2009, todas da Presidência do Tribunal.

Ainda, as de nº 12, de 23/11/2009; nº 13, de 25/11/2009; nº 01, de 07/01/2010; nº 04, de 05/02/2010; nº 09, de 18/03/2010; nº 15, de 14/04/2010; nº 28, de 18/05/2010; nº 43, de 20/07/2010; nº 46, de 23/08/2010; nº 57, de 15/10/2010; nº 58, de 22/11/2010; nº 59, de 10/12/2010; nº 07, de 19/01/2011; nº 11, de 18/02/2011; nº 17, de 15/03/2011; nº 19, de 13/05/2011; nº 31, de 19/07/2011; nº 52, de 19/10/2011; nº 54, de 21/11/2011; nº 56, de 14/12/2011; nº 03, de 19/01/2012; nº 10, de 23/02/2012;

nº T3-POR-2012/00003, de 22/03/2012; nº T3-POR-2012/00007, de 20/04/2012; nº T3-POR-2012/00040, de 23/07/2012 e nº 11, de 14/12/2012, todas da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2015, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8051 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 343/2015-CJF e a decisão do Processo SEI 0014505-08.2015.4.03.8000, resolve:

I - REENQUADRAR, a partir de 18/02/1999, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa:

RF	SERVIDOR(A)
667	MARLUCE VIANA DA ROCHA
748	ADEMIR CONTI
751	JOEL RENATO VIEIRA
768	LUIZ CARLOS PINTO FARIA
785	ANTONIETA PENHA DE OLIVEIRA ZERBINATTI
788	EDMAR ZONZIN VALENTE
789	JOAO UBIRATA RIBEIRO ALVES
791	MARCELO SILVA DE LYRA
792	MARIA CAMILLA LEMOS
796	SONIA REGINA CAPUZZO
797	VALTER YOSHIO SATOMI
863	MARLETE LUIZA BARBOSA SIMPLICIO
895	RUTH BEATRIZ JERONYMO
902	CLEIDE MUNIZ DA SILVA
916	ALCIDIA ALBERTO DE OLIVEIRA
919	DEUSELIE RODRIGUES
923	LUCIO MARTINS DA CONCEICAO
926	RICARDO DA SILVA
927	TEREZINHA CALDANA ROCHA
934	MARIA JOSE CORDEIRO CALDEIRA
935	MARIA DE LOURDES FERREIRA AMARAL
936	MARINA ROSA DE ANDRADE
938	NILMAR BARROS BITTENCOURT
939	IARA APARECIDA DAS CHAGAS
945	WILSON COSTA CIRQUEIRA
950	JOSE FRANCISCO DE SOUZA SOBRINHO
952	MARIA LUIZA A. DO NASCIMENTO
955	JOSE CARLOS ALVIM
956	JOAO MARIA DA COSTA FERNANDES
958	DILMA FERREIRA ARANA
960	SANDRA REGINA ALVES MOREIRA
965	JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO
1047	ROSANGELA PAULA DE OLIVEIRA
1059	CLAUDETE GOMES DA SILVA
1066	ELI ANTONIO CASIMIRO
1116	REGINA SANTOS RODRIGUES MARTINS
1122	EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES
1171	CLEIDE FERNANDES DE MORAES SILVA
1201	MIRIAM DE FREITAS VALLE
1254	ADEMAR DE LIMA CASTRO
1261	VERA LUCIA CALDANA

1272 **HELENI DE SOUZA**
1273 **ELIANE DE CASSIA LOPES**
1275 **CLEIDE RENER PIERINA**
1285 **CLEUNICE DA SILVA GONCALVES**
1335 **ATAIDE TOLEDO ROSA**
1361 **MARIA ZITA MARTINS**
1519 **CELIA SANTOS MORAIS RODRIGUES**
1530 **JOSE SENHOR ILARIO ANDRADE**
1532 **ADRIANA NEVES DE SOUZA**
1583 **DARLENE MARTINS BELISARIO**
1585 **GERALDA SILVINO DA SILVA**
1588 **MARIA CHRISTINA LUPIANHES MEDEIROS**
1631 **MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA**
1647 **MARIA NAZARETH JESUINO DE OLIVEIRA
SILVA**
1655 **GILMERE GONCALVES CANDIDO**
1668 **ANNEMARIE KATAFAY PEREIRA**
1683 **ELISEU DA SILVA TRINDADE**
1722 **RUBENS VALADARES**
1764 **JOANA CAMPOS DE ALMEIDA**
1805 **WILSON ARANTES QUIVEN**
1815 **ELIZETE MARTINS**
1821 **ELIANE ALBERTO MARQUES**
1845 **MARIA BENEDITA LOPES**
1863 **MARIA AMELIA DE CARVALHO RAMOS**

II - REVOGAR, no que se refere aos servidores supramencionados, as Portarias nº 2236, de 14/04/1999; nº 2334, de 28/05/1999; nº 4489, de 14/12/2004; nº 5233, de 27/09/2007; nº 6213, de 01/12/2010; nº 6888, de 12/12/2012 e nº 6985, de 15/03/2013, todas da Presidência do Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2015, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024853-85.2015.4.03.8000

Documento nº 1405791

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor MARCELO RIBEIRO GONÇALVES TEOTONIO, RF 2256, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/10/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023037-68.2015.4.03.8000

Documento nº 1393193

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Homologo as inscrições dos servidores no Concurso Nacional de Remoção 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2015, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **JURANDIR FELIX DA SILVA, RF 706**, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **APARECIDA RIE NAKANISHI, RF 8012**, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação UGEP 1258603, Informação SUTJ 1296589 e Informação NUCI 1397406, **MANTENHO** a orientação exarada no despacho NUSA 1145700, para que as horas de trabalho utilizadas para participação em Congresso sejam devidamente compensadas pela servidora **Maramélia Araújo Miranda Alves, Analista Judiciário – Especialidade Medicina**, nos termos da Resolução 248/2011 e 403/2014, inclusive com o cumprimento de seu último parágrafo (informar quando do término das devidas compensações para regularização na frequência).

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ciência à UGEP e aNUES.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2015, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ROSA MONTES DE OCA FARRE, RF 7146**, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Considerando o Artigo 98, § 1º da Lei 8112 de 11/12/90 e Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14/03/08 do Conselho da Justiça Federal, que determinam que o servidor beneficiado com o horário especial para estudante deverá respeitar a duração semanal de trabalho, ficando a critério do superior hierárquico a possibilidade de atendimento mediante compensação do horário nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei 8112/90 e ainda o Artigo 1º da Resolução 88, de 08.09.09, do Conselho da Justiça Federal, que faculta a fixação de 7 horas de trabalho ininterruptas, autorizo o horário especial de estudante ao servidor **MATHEUS FERNANDES GONÇALVES, RF 4310**, no período de 03.08.15 a 23.12.15 a ser cumprido de forma ininterrupta nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, das 13:30 às 20:30 horas, nas terças, das 12:00 às 19:00.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2015, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) **RENAN TERUO SUZUKI KITO, RF 7772**, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2015, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **SIMONE LOPES MACEDO, RF 6884**, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) FELIPE ARAÚJO LICO, RF 7885, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE CARLOS SOLER, RF 5581, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Considerando a Informação SUFN 1400411, bem como parecer da Secretaria Administrativa da SJSP 1400463, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor LUCINDO BAPTISTA DA SILVA, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 17.09.2012, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 17.09.2012 a 31.12.2014, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2015, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências e, após ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Considerando a Informação SUFN 1393369, bem como parecer da Secretaria Administrativa da SJSP 1393439, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MASSAE SUGO, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 25.08.2013, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 25.08.2013 a 31.12.2014, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2015, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências, e após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, em 15/10/2015, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, da Manifestação NUCI-0638229 e despacho do Diretor da Secretaria Administrativa, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor FABIO SEIKI KANAMARU, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de agosto/2015, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BRUNO CARDOSO DE ANDRADE, RF 7712, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI, RF 3738, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) APARECIDA PIRES IANSON, RF 1251, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ENIR GONCALVES MOREIRA SILVA, RF 892, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO, RF 7620, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) AGUINALDO DE IORIO CARIA, RF 3776, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MURILO PEREIRA BENFICA, RF 7213, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MURILO PEREIRA BENFICA, RF 7213, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de**

São Paulo, em 15/10/2015, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Considerando o Artigo 98, § 1º da Lei 8112 de 11/12/90 e Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14/03/08 do Conselho da Justiça Federal, que determinam que o servidor beneficiado com o horário especial para estudante deverá respeitar a duração semanal de trabalho, ficando a critério do superior hierárquico a possibilidade de atendimento mediante compensação do horário nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei 8112/90 e ainda o Artigo 1º da Resolução 88, de 08.09.09, do Conselho da Justiça Federal, que faculta a fixação de 7 horas de trabalho ininterruptas, **autorizo o horário especial de estudante ao servidor CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR, RF 7780, no período de 03.08.15 a 08.12.15 a ser cumprido de forma ininterrupta nas segundas, terças, quartas, e quintas-feiras das 13:30 às 20:30 horas e na sextas-feiras das 12:00 às 19:00 horas.**

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) EDUARDO FERNANDES COLMENERO, RF 6888, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO

Processo SEI nº 0028762-35.2015.4.03.8001

Documento nº 1402132

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4297 - ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 08/10/2015 a 19/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029641-42.2015.4.03.8001

Onde se lê:

4121 - MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 14/09/2015 a 14/09/2015

Leia-se:

4121 - MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 14/09/2015

RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DA MINHA ASSINATURA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028743-29.2015.4.03.8001

Documento nº 1370201

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

833 - WALTAMIR APARECIDO NIERO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 28/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028708-69.2015.4.03.8001

Documento nº 1373321

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6575 - YASUO KUME

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 28/09/2015 a 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029114-90.2015.4.03.8001

Documento nº 1385361

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3402 - THAIS PENACHIONI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 28/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029008-31.2015.4.03.8001

Documento nº 1385112

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3707 - EDVALDO DANTAS DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 29/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2015, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029111-38.2015.4.03.8001

Documento nº 1399333

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7133 - CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 28/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029501-08.2015.4.03.8001

Documento nº 1389061

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5159 - SERGIO AUGUSTO MEDICI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 25/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029730-65.2015.4.03.8001

Documento nº 1399574

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2161 - SILVIA INES FIGUEIREDO SIMOES DE OLIVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 05/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/10/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029690-83.2015.4.03.8001

Documento nº 1393736

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

766 - VALDINEI RIBEIRO CAMINHAS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 25/09/2015 a 25/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028342-30.2015.4.03.8001

Documento nº 1387382

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1655 - JOAO FERNANDES COELHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/09/2015 a 23/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029618-96.2015.4.03.8001

Documento nº 1400522

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7330 - NELCI CASTOR PALATA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/09/2015 a 15/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030643-47.2015.4.03.8001

Documento nº 1402533

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1926 - ANDRE RODRIGO GUEDES FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 08/10/2015 a 04/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030649-54.2015.4.03.8001

Documento nº 1402610

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6056 - MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 12/10/2015 a 08/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030653-91.2015.4.03.8001

Documento nº 1402747

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4395 - CARLOS RENATO VICTORINO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 30/09/2015 a 27/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030659-98.2015.4.03.8001

Documento nº 1402911

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

830 - MAURICIO MAXIMO PARREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 12/10/2015 a 08/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1392598, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5569	JOAO AUGUSTO SAPIA	B10	C11	09/09/2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4946	FABIANA CRISTINA SOSSAE	C12	C13	17/09/2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4909	SIMONE PERALTA DEMORI	C12	C13	16/08/2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5884	MARIA TEREZA DE SOUZA MENDES	B9	B10	05/05/2015
6469	DEISE DE FATIMA AZIANI	B6	B7	03/08/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1283510, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, o dia 25/09/2015 da 2ª parcela de férias de 24/09 a 03/10/2015 (10 dias), referente à servidora MARISTELA STREFEZZA LOPEZ, RF.4503, lotada no Núcleo de Biblioteca, ficando o saldo de 01 dia para gozo em 03/11/2015, exercício 2014;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 17/08/2015 a 3ª parcela de férias de 12/08 a 21/08/2015 (10 dias), referente à servidora ANDREA WERLE DE ABREU, RF.6032, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, ficando o saldo de 05 dias para 22/02 a 26/02/2016, exercício 2014;

III - INTERROMPER, por motivo de convocação para júri, o dia 21/08/2015 da 2ª parcela de férias de 12/08 a 21/08/2015 (10 dias), referente à servidora DORALICE DO NASCIMENTO, RF.4888, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, ficando o saldo de 01 dia para 03/11/2015, exercício 2014;

IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 18/08/2015 a 2ª parcela de férias de 17/08 a 03/09/2015 (18 dias), referente à servidora REGINA FEITOSA VASTO, RF.3277, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, ficando o saldo de 17 dias para 13/10 a 29/10/2015, exercício 2015;

V - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 15/09/2015 a 2ª parcela de férias de 08/09 a 25/09/2015 (18 dias), referente ao servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF.5707, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, ficando o saldo de 11 dias para 09/11 a 19/11/2015, exercício 2014;

VI - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 29/09/2015 a 2ª parcela de férias de 21/09 a 30/09/2015 (10 dias), referente à servidora THAIS TIEMY FUKUI, RF.6881, lotada no Núcleo de Saúde, ficando o saldo de 02 dias para 13/10 a

14/10/2015, exercício 2015;

VII - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 16/09/2015 a 1ª parcela de férias de 08/09 a 25/09/2015 (18 dias), referente ao servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF.833, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, ficando o saldo de 10 dias para 03/11 a 12/11/2015, exercício 2015;

VIII - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 14/09/2015 a 1ª parcela de férias de 08/09 a 25/09/2015 (18 dias), referente ao servidor LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF.5085, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, ficando o saldo de 12 dias para 03/11 a 14/11/2015, exercício 2015;

IX - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 01/10/2015 a 2ª parcela de férias de 30/09 a 09/10/2015 (10 dias), referente à servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF.2716, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, ficando o saldo de 09 dias para 22/10 a 30/10/2015, exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030727-48.2015.4.03.8001

Documento nº 1404342

Nos termos do Despacho SUFN 1404336 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 01.10.2015 (documento 1404333), autorizo o pagamento, por exercícios findos, à pensionista CLEIDE DERMENGI, companheira do servidor falecido JONY FERNANDES ROSA.

Ao NUAUF e NUPA para providências e, após ao NUCI.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/10/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030675-52.2015.4.03.8001

Documento nº 1403811

Nos termos do Despacho SUFN 1403762 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 01.10.2015 (documento 1403737), autorizo o pagamento, por exercícios findos, à servidora MARIA ODETE VIEIRA, observada a prescrição quinquenal e deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAUF e NUPA para providências e, após ao NUCI.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/10/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1393282, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Tendo em vista a consolidação da Estrutura Organizacional da 1ª Vara da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, por força da Resolução nº 562, de 11 de setembro de 2015 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora AMANDA REGINA LUZ BÚBULA, RF 5502, Analista Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de São João da Boa Vista;

II - DISPENSAR o servidor AZIZ OMEIRI, RF 3620, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de São João da Boa Vista;

III - DISPENSAR a servidora VALÉRIA ESPINOSA, RF 6660, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de São João da Boa Vista, alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio Regional da mesma Subseção Judiciária e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5);

IV - ALTERAR a lotação da servidora CARMELITA ROSA ROCHA, RF 3145, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Regional de São João da Boa Vista para a 1ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária;

V - DESIGNAR o servidor MÁRCIO ANDRÉ LOPES CENZI, RF 3262, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara de São João da Boa Vista;

VI - APOSTILAR a designação de função comissionada da servidora MARILIA POLTRONIERI BORTOLON MAGALHAES TEIXEIRA, RF 7410, Técnico Judiciário, para constar a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), da 1ª Vara de São João da Boa Vista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2015, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030641-77.2015.4.03.8001

Documento nº 1405463

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6828 - CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA FLORESTANO
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
09/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030646-02.2015.4.03.8001

Documento nº 1402992

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1343 - ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
13/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030546-47.2015.4.03.8001

Documento nº 1403668

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7662 - ELIANE DANTAS DE SA BIANCAMANO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030652-09.2015.4.03.8001

Documento nº 1402928

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1714 - GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
14/10 A 16/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4943 - ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
30/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/10/2015, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO

Vistos, etc.

1. Acolho os termos da Informação nº **1400329** - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Determino o sobrestamento da análise da entrega dos materiais do lote 16 (Nota Fiscal do doc. 1376650 e Atesto nº 1376651), efetuada pela contratada **BUREAUCARDS, INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA ME**, até que esteja concluído o fornecimento dos 05 centos restantes do lote 05 e dos materiais dos lotes 01, 03, 07, 08 e 13, após o qual, a Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades - SUFT deverá emitir um novo Parecer em aditamento ao Parecer Inicial.

3. Determino, também, que seja sobrestada a análise da Defesa Prévia apresentada pela Contratada **BUREAUCARDS, INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (doc. 1399199)** até que a SUFT adite o Parecer Inicial e seja concedida nova oportunidade para a referida Contratada, apresentar Defesa Prévia.

4. Encaminhe-se o presente processo, **com urgência**, ao Núcleo Financeiro, a fim de que seja paga a Nota Fiscal nº **9.041.796** (doc. 1376650), emitida pela empresa **BUREAUCARDS, INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**.

5. Traslade-se cópia da Informação nº 1400329 e da presente decisão para o processo de apuração de falta contratual SEI nº 0027162-76.2015.4.03.8001.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Termo Aditivo – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.** (CNPJ nº 03.506.307/0001-57). Processo SEI nº 0006305-77.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2011. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.507.14.15. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações. Data de assinatura: 09/10/2015. Vigência: de 17/10/2015 a 17/10/2016. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 meses. Valor total estimado: R\$188.678,70. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.19-Manutenção e Conservação de Veículos, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2015NE000539, reforçada pela Nota de Empenho nº 2015NE001645, emitida em 19/05/2015, no valor de R\$113.500,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Morgan Mello dos Santos (Procurador).

Ata de Registro de Preços

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **MARCO A ANTONIAZZI - ME** (CNPJ nº 08.874.948/0001-88). Processo SEI nº 0016947-41.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 072/2015- RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.886.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 08/10/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: fornecimento e montagem de mobiliários para Gabinete de Juiz e para Sala de Audiência. Valor total: R\$952.499,94. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Marco Antônio Antoniazzi (Proprietário).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **LCC MÓVEIS EIRELI - ME** (CNPJ nº 09.027.395/0001-90). Processo SEI nº 0016947-41.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 072/2015- RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.887.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 01/10/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: fornecimento e montagem de mobiliários para Gabinete de Juiz e para Sala de Audiência. Valor total: R\$52.998,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. João Paulo Guering de Melo (Sócio Titular).

Documento assinado eletronicamente por **Lucila Toninato Nasr, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 15/10/2015, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 0027385-29.2015.4.03.8001-UAPA; b) objeto: Renovação de Assinatura da Advocacia Dinâmica-Seleções Jurídicas, para o Núcleo de Biblioteca; c) Contratada: ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL E JURÍDICA LTDA; d) CNPJ: 15.165.950/0001-43; e) Valor: R\$2.486,27; f) Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 15/10/2015, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada ao doc. 1392617, mantenho a decisão de doc. 1065834: imposição à empresa **LOCOMOTIVA COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA EPP** da penalidade de **impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 02 (dois) meses**, com fundamento na Cláusula Décima Nona, subitem 19.1.1, do Pregão Eletrônico nº 144/2013, c/c o artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002.

2. **Cientifique-se** a empresa **LOCOMOTIVA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. EPP** por **Edital**, sobre esta decisão, tendo em vista que a empresa encontra-se em local incerto e não sabido, com fundamento no artigo 221, inciso III, c/c o artigo 231, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

3. Oportunamente, encaminhe-se o processo à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

4. Após, **arquive-se** o processo.

4. **Publique-se**.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Vistos.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1403211 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Considerando-se a intempestividade do recurso administrativo interposto pela empresa **J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ME.**, reconheço a ocorrência de preclusão temporal e deixo de conhecer o seu mérito.

3. Isto posto, mantenho a decisão exarada (doc. 1299034) com a aplicação da penalidade de **MULTA** compensatória no valor de **RS876,79 (oitocentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos)**, com fundamento na Cláusula 18ª, subitem 18.2.1, 'c', do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2015, c/c o artigo 87, II da Lei nº 8.666/93

4. Cientifique-se a empresa **J.A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ME** . do inteiro teor desta decisão e do Parecer em epígrafe, em consonância com o disposto no art. 26, § 3º, da Lei 9784/1999.

5. Decorridos os prazos legais, encaminhe-se o processo ao Núcleo Financeiro para promover a conversão do valor da multa de **RS876,79 (oitocentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos)**, retido preventivamente (doc. 1284857), em renda em favor da União.

6. Em seguida, encaminhe-se o processo à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

7. **Publique-se**.

8. Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 037/2015, adjudicado à empresa Tim Celular S/A.

São Paulo, 16 de outubro de 2015.

Carlos Míturu Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Míturu Miyamoto, Pregoeiro**, em 16/10/2015, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 1393308 - DFORS/SP/ADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Autorizo o prosseguimento do presente procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **L & R Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA – ME**, para apurar o **descumprimento total para a entrega do Lote 1 do Pregão Eletrônico nº 056/2013**, nos termos do artigo 5º da Lei 9.787/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **L & R Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA – ME**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784 de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades.

5. Em seguida, que o Núcleo Gestor cientifique o Fiscal do Contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

6. Ao Núcleo Orçamentário para que promova o cancelamento do saldo remanescente de R\$33.860,00 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta reais), da Nota de Empenho nº 2013NE002469, emitida em favor da empresa **L & R Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA – ME**, referente ao Lote 1 do Pregão Eletrônico nº 056/2013.

7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2015, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2015-RP
Processo nº 0015899-47.2015.4.03.8001**

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 068/2015-RP, adjudicado às empresas: ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI para os lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 e SHOPPING DO ESCRITÓRIO LTDA.-EPP para os lotes 4 e 14.

São Paulo, 16 de outubro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 16/10/2015, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 114/2015
Processo n. 0029947-11.2015.4.03.8001**

Objeto: Aquisição de etiquetas e mídias. Obtenção do edital: a partir de 19/10/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 04/11/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 04/11/2015, às 11h00.

São Paulo, 16 de outubro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 16/10/2015, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1405363, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

- Alterar as férias do servidor RÔMULO MARTINS PÓVOA RIBEIRO, RF 6107, ASSISTENTE DE GABINETE (FC-4), de 10/11/2015 a 19/11/2015 para 26/10/15 a 04/11/2015 por absoluta necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 90/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
23/10 a 26/10/2015	3ª	Dr. Adriana Delboni Taricco
26/10 a 29/10/2015	3ª	Dr. Fernando Américo de Figueiredo Porto

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 15/10/2015, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO

Por determinação da MMA. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0007713-37.2015.4.03.6901	JORGE PEREIRA LEE E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO DE SANTANA-SP160377	SEM ADVOGADO-SP999999	29/10/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007716-89.2015.4.03.6901	SERGIO COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	29/10/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 16/10/2015, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1402160, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Férias servidores

A DOUTORA JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que o servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978, Supervisor da Seção de Distribuição - FC 05, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em férias no período de 14/10 a 23/10/2015,

CONSIDERANDO que a servidora LUCIENE MARCIA DOS SANTOS - RF 5385 - Supervisora da Seção de Precatórios e Requisitórios - FC 05, da Divisão de Processamento, esteve em férias no período de 29/06 a 08/07/2015,

CONSIDERANDO que o servidor CELSO MARQUES FIGUEIREDO - RF 6625, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte - FC 05, do Núcleo de Apoio Administrativo, estará em férias no período de 13/10 a 22/10/2015,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora MARTA MAGALINSK - RF 7007, anteriormente marcado para 13/10 a 22/10/2015 e fazer constar o período de 10/11 a 19/11/2015.

II - INTERROMPER A PARTIR DE 21/09/2015, o período de férias da servidora MARINA BASTOS DIAS, RF 4746, anteriormente marcado para 14/09 a 23/09/2015 e fazer constar o saldo de 03 dias de férias para o período de 03 a 05/11/2015.

III - DESIGNAR a servidora MONICA ACCIARITO - RF 5394, para substituir o servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978, no período de férias supra citado.

IV - ALTERAR os períodos de férias da servidora ANA MARIA SOUZA VEIGA - RF 3059, anteriormente marcados para 13/10 a 31/10/2015 e 09/12 a 19/12/2015 e fazer constar os períodos de 10/12 a 19/12/2015, 08/01 a 17/01/2016 e 24/03 a 02/04/2016.

V - ALTERAR o período de férias da servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123, anteriormente marcado para 03/11 a 07/11/2015 e fazer constar o período de 05/11 a 09/11/2015.

VI - ALTERAR o período de férias do servidor IDINEI FRANCISCO BANDEIRA - RF 3148, anteriormente marcado para 03/11 a 12/11/2015 e fazer constar o período de 04/11 a 13/11/2015

VII - DESIGNAR a servidora VANESSA DE SOUZA SANTOS - RF 6763, para substituir a servidora LUCIENE MARCIA DOS SANTOS - RF 5385, no período de férias supra citado.

VIII - DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS FREDERICO - RF 7024, para substituir o servidor CELSO MARQUES FIGUEIREDO - RF 6625, no período de férias supra citado.

IX - ALTERAR o período de férias do servidor EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RF 3273, anteriormente marcado para 13/10 a 22/10/2015 e fazer constar o período de 25/11 a 04/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 15/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1407985, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA/GABINETE DO JUZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora BIANCA TSUIAKO OTO - RF 4578, Oficial de Gabinete - FC 05, da 10ª Vara Gabinete estará em férias no período de 03/11 a 18/11/2015,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RENATO BATISTA DOS SANTOS - RF 4600, para substituir a servidora BIANCA TSUIAKO OTO - RF 4578, no período de férias supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesli Cristini Caron, Técnico Judiciário**, em 16/10/2015, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1402428, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Criminal na Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que esta Vara estará realizando plantão judicial nos dias 17/10/2015 a 18/10/2015,

RESOLVE, autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão:

DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA - RF 3016
ELIANE APARECIDA TORRES DE ARAUJO - RF 1284
AGNALDO RODRIGUES MACENA - RF 1384
ELISA YOKO UCHIMA CARDOSO - RF 2956
MARTA JANETE DE CARVALHO LEFCIK - RF 5672
DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO - RF 6880
DANILO MOYSÉS ELIAN - RF 4546
ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA - RF 8032

São Paulo, 14 de Outubro de 2015

SILVIA MARIA ROCHA
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 15/10/2015, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 1406908, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de duas atribuições legais e regulamentares,

EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL, ALTERA a Portaria 1374351 de 01/10/2015, para que, **onde se lê:**

“... no período de 10/02/2016 a 09/03/2015.”

Leia-se:

“... no período de 10/02/2016 a 09/03/2016.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 15/10/2015, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 1393928, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA 33-2015 JEF

A Doutora Valéris Cabas Franco, Juíza Federal, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a licença gestante da servidora DEBORAH ROMERO CORREA DO MONTE, RF 5678, no período de 21/09/2015 a 18/03/2016,

RESOLVE:

ALTERAR as férias anteriormente agendadas para 09/03/16 a 22/03/16 e 08/09/16 a 23/09/16 para 21/03/16 a 19/04/16.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro, para as providências pertinentes

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 15/10/2015, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA Nº 1408209, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE**:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, tendo em vista a recém-instalação do Juizado Especial Federal de Mauá, as férias da servidora abaixo indicada:

CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO, RF 7759, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, anteriormente marcadas de 20 de outubro a 29 de outubro de 2015; para **usfruir no período de 02 de maio a 11 de maio de 2016 (10 dias)**;

ED LYRA LEAL

Juiz Federal Substituto no exercício da

Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 16/10/2015, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO

A Excelentíssima Senhora Doutora ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

LUCIANA JACÓ BRAGA	16/10/2015 a 23/10/2015	2ª Vara
---------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 16/10/2015, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1405829, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Jorge Marcelo Paes (RF 4133) ao município de Caiuá/SP, em 14 de outubro de 2015, a fim de cumprir os mandados nº 2-00126/15, 2-00127/15, 2-00128/15, expedidos nos autos do processo nº 0005219-44.2015.403.6112.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária**, em 16/10/2015, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1398303, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta pelas Subseções de Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
23 a 29/10/2015	Ribeirão Preto - 4.ª Vara	Dr. César de Moraes Sabbag

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 14/10/2015, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

CERTIDÕES

Nos termos da portaria 10/2011 deste Juízo, considerando a realização de Correição Geral Ordinária designada, promova os advogados abaixo relacionados à devolução dos autos em Secretaria, em 48 (QUARENTA E OITO) horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

0005335-76.2013.403.6126 - EXECUCAO FISCAL - OAB-SP199730E - MARIA INES MASSAINI EFSTATHIOU - SP253730 - REGIANE DA SILVA NASCIMENTO

0003117-07.2015.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP119120 - SONIA REGINA SILVA COSTA

0001426-31.2010.403.6126 - ACAO ORDINARIA OAB-SP209638E - VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO - SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ

0006058-76.2005.403.6126 - EXFP OAB-SP211239E - GUSTAVO SCHIEWALDT DOMOKOS - SP092528 HELIO RODRIGUES DE SOUZA

0004566-39.2011.403.6126 - MANDADO DE SEGURANÇA - OAB-SP209638E - VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO - SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ OAB/SP

0000316-26.2012.403.6126 - MANDADO DE SEGURANÇA - OAB-SP209638E - VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ OAB/SP

0005382-84.2012.403.6126 - MANDADO DE SEGURANÇA - OAB-SP209638E - VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ OAB/SP

0000220-74.2013.403.6126 - MANDADO DE SEGURANÇA - OAB-SP209638E - VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ OAB/SP

0000392-16.2013.403.6126 - MANDADO DE SEGURANÇA - OAB-SP209638E - VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ OAB/SP

0001145-70.2013.403.6126 - MANDADO DE SEGURANÇA - OAB-SP209638E - VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ OAB/SP

0001347-47.2013.403.6126 - MANDADO DE SEGURANÇA OAB-SP209638E - VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ OAB/SP

0002646-59.2013.403.6126 - MANDADO DE SEGURANÇA - OAB-SP209638E - VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ OAB/SP

0003033-74.2013.403.6126 - MANDADO DE SEGURANÇA - OAB-SP209638E - VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ OAB/SP

0004019-28.2013.403.6126 - MANDADO DE SEGURANÇA - OAB-SP209638E - VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ OAB/SP

0005695-11.2013.403.6126 - MANDADO DE SEGURANÇA OAB-SP209638E - VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ OAB/SP

0005701-18.2013.403.6126 - MANDADO DE SEGURANÇA OAB-SP209638E - VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ OAB/SP

0005820-76.2013.403.6126 - MANDADO DE SEGURANÇA - OAB-SP209638E - VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ OAB/SP

0002825-56.2014.403.6126 - MANDADO DE SEGURANÇA - OAB-SP209638E - VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ OAB/SP

0004839-13.2014.403.6126 - MANDADO DE SEGURANÇA - OAB-SP209638E - VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ OAB/SP

0005178-69.2014.403.6126 - MANDADO DE SEGURANÇA - OAB-SP209638E - VICTOR FELIPE ANASTACIO DE ARAUJO SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ OAB/SP

0003970-55.2011.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP304555 - CECILIA BEATRIZ VELASCO MALVEZI

0012765-02.2001.403.6126 - EXECUCAO FISCAL - OAB-SP208384E - DANIEL ANTONIO MOTA DE BARROS - SP090980 - NILTON CICERO DE VASCONCELOS

0013824-33.2010.403.6183 - EXFP - OAB-SP201049E - MARIA CLARA OLIVEIRA DE SOUSA CAMARA

0002596-67.2012.403.6126 - ACAO ORDINARIA OAB-SP201049E - MARIA CLARA OLIVEIRA DE SOUSA CAMARA)

0001801-03.2008.403.6126 - EXFP - OAB-SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA GREGORINI

0011284-67.2002.403.6126 - EXFP OAB-SP340180 - ROSELAINÉ PRADO GARCIA

0001713-28.2009.403.6126 - EXFP - OAB-SP205040E - CAMILA GONZALES LOPES - SP092528 HELIO RODRIGUES DE SOUZA

0005692-95.2009.403.6126 - EXFP - OAB-SP205040E - CAMILA GONZALES LOPES - SP092528 HELIO RODRIGUES DE SOUZA

0005693-80.2009.403.6126 - EXFP OAB-SP 092528 HELIO RODRIGUES DE SOUZA - OAB-SP205040E - CAMILA GONZALES LOPES SP092528 HELIO RODRIGUES DE SOUZA

Santo André, 15 de OUTUBRO de 2015.

MICHEL AFONSO OLIVEIRA SILVA

Diretor de Secretaria - RF 3081

Documento assinado eletronicamente por **Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria**, em 15/10/2015, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 1397034, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

A **Dra. CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM Juíza Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1222224 - NUAR São Carlos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria n. 1222224, para constar o que segue:

Período	MM Juiz Distribuidor
13/10/2015 a 30/10/2015	Luciano Pedrotti Coradini
03/11/2015 a 30/11/2015	Carla Abrantkoski Rister

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 15/10/2015, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 1406316, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A **DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MM. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar às necessidades da Subseção Judiciária a realização dos serviços afetos à essa Comissão Setorial:

RESOLVE:

INCLUIR na referida comissão Setorial, como membro, o servidor Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues, RF. 2785.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 15/10/2015, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 1407603, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias dos servidores relacionados, nos termos abaixo:

a. JULIANA FELIX BAUAB EID, Analista Judiciária, RF 4519, Oficial de Gabinete, relativas ao exercício **2015**: de 13/10/2015 a 23/10/2015 (11 dias – 2ª parcela) para 11/01/2016 a 21/01/2016;

b. JULIANA FELIX BAUAB EID, Analista Judiciária, RF 4519, Oficial de Gabinete, relativas ao exercício **2016**: de 21/01/2016 a 30/01/2016 (10 dias – 1ª parcela) para 22/01/2016 a 31/01/2016;

c. ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA, Técnico Judiciário, RF 7639, Diretor de Secretaria, relativas ao exercício **2014**: de 06/07/2015 a 15/07/2015 (10 dias – 3ª parcela) para 11/01/2016 a 20/01/2016;

d. ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA, Técnico Judiciário, RF 7639, Diretor de Secretaria, relativas ao exercício **2015**: de 13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias – 1ª parcela) para 21/01/2016 a 30/01/2016; de 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias – 2ª parcela) e 07/01/2016 a 16/01/2016 (10 dias – 3ª parcela) para 30/05/2016 a 18/06/2016 (20 dias – 2ª parcela);

e. SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747, relativas ao exercício **2015**: de 18/01/2016 a 29/01/2016 (12 dias - 1ª parcela) para 25/01/2016 a 05/02/2015 (11 dias) e 13/07/2015 a 31/07/2015, respectivamente;

II – DESIGNAR, o servidor WAGNER FONSECA PAULINO, Técnico Judiciário, RF 6506, para exercer, em substituição, a função comissionada de Oficial de Gabinete, nos períodos referidos nos itens “a” e “b”.

III – DESIGNAR, a servidora SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, no período referido no item “c” e nos dias 21 e 22 de janeiro de 2016.

IV – RETIFICAR parcialmente a portaria nº 0982453, para tornar sem efeito a designação de SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747, para exercer a substituição da Supervisão da Seção de Processamentos Criminais (item II).

V – RETIFICAR parcialmente a portaria nº 0982453, para tornar sem efeito a designação de WAGNER FONSECA PAULINO, Técnico Judiciário, RF 6506, para exercer, em substituição, a função comissionada de Oficial de Gabinete, no período de 13/10/2015 a 23/10/2015 (item IV).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 15/10/2015, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 50/2015-DIR

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h. de 13/10 as 9h. de 16/10/2015	JEF	Carla Cristina Fonseca Jório

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 13 de outubro de 2015.

Márcio Satalino

Mesquita

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 15/10/2015, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 051/2015-DIR

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria 39/2015-Dir, nos seguintes termos:

onde se lê:

2a.Parcela: 11/01 a 22/07/2016

leia-se:

2a.Parcela: 11/07/2016 a 22/07/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 13 de outubro de 2016.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 15/10/2015, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 1406172, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de dia trabalhado em regime de plantão administrativo pela servidora **Manuela Fava e Souza Rozanez**, RF **3540**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC6), no dia **16/10/2015**;

DESIGNAR a servidora **Ana Carolina Corazza Leite**, Técnico Judiciário, RF **7496**, para substituir a referida servidora no exercício da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC6) no respectivo período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 15/10/2015, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1405658, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria n.º 1357585, de 24 de setembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico de 29 de setembro de 2015, para constar conforme segue:

Onde constou:

a) Juíza Distribuidora:

Período	Juíza Distribuidora
De 13/10 a 16/10/2015	Dra. Lorena de Sousa Costa

Constar

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
De 13/10 a 15/10/2015	Dra. Lorena de Sousa Costa
Dia 16/10/2015	Dr. Deomar da Assenção Arouche Júnior

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 15/10/2015, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1406594, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

I- ESTABELECER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO dos servidores da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juíza Distribuidora
Dia 19/10/2015	Dr. Danilo Guerreiro de Moraes
De 20/10 a 23/10/2015	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 26/10 a 29/10/2015	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 03/11 a 06/11/2015	Dra. Lorena de Sousa Costa

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 16/10 a 23/10/2015	Flávia Requena Ferreira Sanchez
De 23/10 a 30/10/2015	Julian Nishi
De 30/10 a 06/11/2015	Cleber Leandro Nardeli

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 16/10 a 23/10/2015	Márcio Leandro Sanchez
De 23/10 a 30/10/2015	João Cesário Leite Neto
De 30/10 a 06/11/2015	Ronaldo Estécio Marçílio

II - INFORMAR que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17) 3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/>.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 15/10/2015, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 1404994, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 340, de 11 de fevereiro de 2015, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e considerando a sua urgência e excepcionalidade

RESOLVE:

HOMOLOGAR a diligência efetuada pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal **GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES**, RF 8017, abaixo discriminada:

Encaminhamento e entrega dos ofícios criminais n.ºs 494 e 494/2015, expedidos nos autos n.º 0000954-52.2014.4.03.6138, à Delegacia de Polícia Federal em Ribeirão Preto, à Rua João Alves da Silva Júnior, n.º 546, Ribeirão Preto/SP, no dia 09 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 15/10/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1405029, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1297374, de 27 de agosto de 2015, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto de Barretos para o ano de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 1297374, de 27 de agosto de 2015, em relação à 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA**, RF 6230, anteriormente marcada para o período entre 16/11/2016 a 04/12/2016 (19 dias) e de 10/04/2017 a 20/04/2017 (11 dias), para fazer constar o gozo dos referidos períodos entre os dias **16/11/2016 e 02/12/2016 (17 dias) e 30/03/2017 e 11/04/2017 (13 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 15/10/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 1404600, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n. 1299649, de 28 de agosto de 2015 deste Juízo

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora **Tanili Gabriela Longo Ramires**, Técnico Judiciário, RF 4079, teve sua lotação alterada para a 1ª Vara Federal de Osasco/SP a partir de 24/09/2015, bem como foi dispensada da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05), tudo conforme Portaria n. 1327813, de 10 de setembro de 2015 da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a designação do servidor **Audenir Charete**, Técnico Judiciário, RF 3904 para

substituí-la no período de férias de **07/01/2016 a 24/01/2016**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 14/10/2015, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1404601, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição em vacância de função comissionada (FC05)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05) a partir de 24/09/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor **Audenir Charete**, Técnico Judiciário, RF 3904, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada vaga de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05) vaga, de **24/09/2015 a 12/10/2015**;

DESIGNAR, em substituição, o servidor **Luiz Fillipe Cardoso Maline**, Analista Judiciário, RF 7843, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada vaga de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05), de **13/10/2015 a 22/10/2015**,

DESIGNAR, por fim, em substituição, o servidor **Audenir Charete**, Técnico Judiciário, RF 3904, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada vaga de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05), de **23/10/2015 até a publicação de novo titular designado para a referida função comissionada**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 14/10/2015, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1404602, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre compensação de horas trabalhadas em plantão e substituição de servidor (CJ03)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a realização de Plantão Judiciário pela servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri**, Técnico Judiciário, RF 4240, ocupante da função comissionada de Diretora de Secretaria – CJ03, a suficiência de crédito de horas a compensar, o requerimento formulado e a conveniência do serviço.

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri**, Técnico Judiciário, RF 4240, ocupante da função comissionada de Diretora de Secretaria – CJ03, a compensação nos dias **09, 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2015 e 17 e 18 de dezembro de 2015**.

DESIGNAR para substituição da referida servidora, nas datas acima mencionadas (**09 a 13/11/2015 e 17 a 18/12/2015**), a servidora **Flavia Sampaio Nogueira**, Técnico Judiciário, RF 6720, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 14/10/2015, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 1408301, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e da Portaria SEI n.º **0644074**, que dispôs acerca da **escala geral de férias dos servidores desta 1ª Vara Federal referentes ao exercício de 2015** (Processo SEI 0025163-25.2014.403.8001), disponibilizada e publicada no Diário Eletrônico no dia 08 de setembro de 2014, e os termos das PORTARIAS SEI N.ºs Portaria Nº **0861013**, DE 12 DE janeiro DE 2015, E Portaria Nº **1288847**, DE 24 DE agosto DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º: INTERROMPER, a partir de 16/10/2015, inclusive, por ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), as férias da servidora **ELIANE TEREZINHA BALLESTERO, RF 5092**, analista judiciário - executante de mandados, marcadas para 13/10/2015 a 22/10/2015 e deixar o **saldo remanescente de 07 (sete) dias para o período de 13 a 19/12/2015**.

Art. 2º: RETIFICAR, em parte, e, assim, **ALTERAR** as férias da servidora **BÁRBARA CARAMASCHI, RF 6990**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos – Ações Ordinárias (FC-05), **exercício 2015**, previstas anteriormente para 07/01/2016 a 05/02/2016, por absoluta necessidade de serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), fracionando-as, **para que sejam usufruídas no período de 07/01/2016 a 21/01/2016 (1º período) e 11/5/2016 a 25/5/2016 (2º período)**.

Parágrafo único: DESIGNAR o servidor **LEANDRO FURLAN, RF 7583**, para substituição de Bárbara Caramaschi, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), nos períodos de **07/01/2016 a 21/01/2016 e 11/5/2016 a 25/5/2016**.

Art. 3º: Retificar, em parte, o parágrafo único da Portaria nº 1288847, DE 24 DE agosto DE 2015, para que fique consignado, em relação aos substitutos para fim de recebimento da FC-05 do supervisor Thiago Gonçalves Scocuglia, RF 7334, da seguinte forma:

- a. no período de 21/10/2015 a 30/10/2015, fica designado o servidor Leandro Furlan, RF 7583;
- b. para o período de 07/01/2016 a 16/01/2016, fica designada a servidora Milena Nogueira Berbel, RF 7075.

Art. 4º: ALTERAR parcela de férias do servidor **LEANDRO FURLAN, RF 7583**, **exercício 2015**, 2º período, por absoluta necessidade de serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), previstas anteriormente para o período de 11/02/2016 a 29/02/2016, **para que sejam usufruídas no período de 28/3/2016 a 15/4/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 16/10/2015, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 1405825, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR JOSÉ TARCISIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE: retificar em parte a Portaria BARU-02V 1392706, para, onde se lê: "08/10/2015", leia-se: "07/10/2015".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 15/10/2015, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO

PROCESSO: 0003518-38.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Gomes & Azevedo Ltda - EPP (CNPJ: 03.688.640/0001-24). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06.005.10.2015-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 050/2014. Objeto: Prorrogação a supressão dos projetos legais e, conseqüentemente, a redução do valor contratual na importância de R\$ 11.771,30, correspondente ao percentual de 10% sobre o valor total contratado. Assinatura: 06/10/2015. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Erson Gomes de Azevedo - Sócio Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 15/10/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002624-28.2015.4.03.8002

Documento nº 1403502

Considerando a retificação da informação n. 1403002, que apontou equívoco na atualização do último quinto de CJ3, retifico o despacho n. 1328033, em que foi reconhecido o decurso do prazo decadencial em relação aos atos de incorporação das frações de quintos à servidora **EVANILDA DE JESUS GONÇALVES**, para alterar o termo inicial de atualização do último quinto de CJ3 para 1º.03.1995, mantendo o que foi decidido no processo físico n. 077/92 (doc. n. 1299215).

Onde se lê:

"um quinto da função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ 3) – referente ao período de **28.02.1995** a 28.01.1997;"

Leia-se:

"um quinto da função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ 3) – referente ao período de **1º.03.1995** a 28.01.1997;"

Assim, a incorporação das frações de quintos à servidora **EVANILDA DE JESUS GONÇALVES** são mantidas, nos seguintes termos:

- um quinto da função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ 3) – referente ao período de 01.03.1991 a 28.02.1992;
- um quinto da função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ 3) – referente ao período de 29.02.1992 a 27.02.1992;
- um quinto da função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ 3) - referente ao período de 28.02.1993 a 27.02.1994;
- um quinto da função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ 3) – referente ao período de 28.02.1994 a 27.02.1995;
- um quinto da função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ 3) – referente ao período de **1º.03.1995** a 28.01.1997;

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1404627, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa substitutas para função comissionada.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor Despacho CPGR-TR 1404626, de 15 de outubro de 2015, que deferiu o requerimento do servidor ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6259, de compensação do período de 1º a 10, 22 e 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a previsão de gozo pelo servidor mencionado de licença ausência em virtude de casamento no período de 14 a 21 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a designação da primeira etapa das férias do servidor mencionado, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, para o período de 26 de outubro a 4 de novembro de 2015;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF 7195, para substituir o servidor ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6259, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) nos dias 1º e 2 de outubro e no período de 14 de outubro a 4 de novembro de 2015 (24 dias), sem prejuízo de suas atribuições de Supervisora da Seção de Processamento de Recursos (FC-5);

II – DESIGNAR a servidora **ALCILENE CRISTINO BREMM**, Técnica Judiciária, RF 2995, para substituir o servidor ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6259, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 5 a 9 de outubro de 2015 (5 dias), sem prejuízo de suas atribuições de Assistente de Gabinete (FC-4);

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral**, Juiz Federal, em 15/10/2015, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 1403438, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO o Relatório de Férias nº [0755278](#);

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **EDINETE DE FATIMA DE OLIVEIRA** Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7370, Assistente I (FC-4), referente ao período aquisitivo 2014/2015, 3ª etapa, anteriormente marcadas para o período de 13/10/2015 a 22/10/2015 para o período de **09/12/2015 a 18/12/2015**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 14 de outubro de 2015.

MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 14/10/2015, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 1398402, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05/11/2008, que delegou competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO por fim, a Portaria SEI nº 0827928 de 16/12/2014, bem como a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I – ALTERAR as férias do servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, RF. 3030, Diretor de Secretaria (CJ-3), **relativamente à terceira etapa do período aquisitivo 2014/2015**, anteriormente marcada para **08 a 17/09/2015 (10 dias)**, para gozo no período de **13 a 22/10/2015 (10 dias)**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 15/10/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1398415, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso

de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 3030, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, para compensação, no dia **23/10/2015**, de horas já trabalhadas no plantão judiciário no ano de 2014, nos termos das **Portarias SEI nsº. 0455422 de 29/04/2014; 0550019 de 09/07/2014 e 0681767 de 26/09/2014**, todas desta 1ª Vara Federal;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora DANIELE PIRES DE ASSIS MARTINS, Técnica Judiciária, RF. 6419, para substituir o servidor EDSON APARECIDO PINTO, RF. 3030, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 23/10/2015;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 15/10/2015, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1399839, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara de Naviraí, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 6ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
16 a 23/10/2015	Mariana Sabino Doreto , Técnica Judiciária, RF. 7394. Danilo Iano Shiroma , Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF. 7408.
23 a 29/10/2015	Denise Alcântara Sant'Ana , Analista Judiciária, RF. 6434. Roberto Junqueira Navarro , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.
29/10 a 06/11/2015	Maísa Aparecida Santini Martins , Analista Judiciária, RF. 7252. Danilo Iano Shiroma , Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF. 7408.
06 a 13/11/2015	Dorian Cristiane Gerke , Técnica Judiciária, RF. 6436. Roberto Junqueira Navarro , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.
13 a 20/11/2015	Paula Regina Cardoso Rezende , Técnica Judiciária, RF. 7140. Danilo Iano Shiroma , Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7408.

20 a 27/11/2015 **Adelaine Aparecida Soares**, Técnica Judiciária, RF. 6318.
Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

27/11 a 04/12/2015 **Paulo Roberto Vieira Ribeiro Cavalcanti**, Técnico Judiciário, RF. 7425.
Danilo Iano Shiroma, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7408.

04 a 11/12/2015 **Daniele Pires de Assis Martins**, Técnica Judiciária, RF. 6419.
Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

11 a 18/12/2015 **Edson Aparecido Pinto**, Diretor de Secretaria, RF. 3030.
Danilo Iano Shiroma, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7408.

Art. 2º - O plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 às 12 horas, na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro.**

Art. 3º - O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18h de sexta feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 8h da sexta feira seguinte.

Parágrafo único. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no art. 2º, **restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados**, o envio de documentos via fac-símile, no telefone (67) 3461-3757/6348, pelo telefone de plantão (67) 9142-5406, ou pelo endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 15/10/2015, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

EDITAL

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE COXIM, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, MM. Juiz Federal, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do artigo 426, “caput”, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral provisória dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Coxim durante o ano de 2016, ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	Adalton Batista de Deus	Comerciante
2	Adelson Martins da Silveira	Militar Inativo
3	Adriana Goes Barbosa Haidar	Servidora Pública Municipal
4	Agido Pais	Servidor Público Municipal
5	Alcir Vitorino de São José	Comerciante
6	Aline Ingrid Hirama	Bancária

7	Alvino Aparecido de Souza	Militar Inativo
8	Amarildo Colombo	Comerciante
9	Américo Pereira de Moraes	Militar Inativo
10	Ana Iara Ribeiro dos Santos	Servidora Pública Municipal
11	Anamar Araújo Torquato	Professora
12	André Luiz de Vasconcelos	Militar Inativo
13	Andréa Fernanda Gomes da Costa	Comerciante
14	Antenor Pereira	Militar Inativo
15	Antonio Alcides Costa	Servidor Público Municipal
16	Antonio Cesar Milani	Pecuarista
17	Antonio Portela Lima	Servidor Público Municipal
18	Aparecida de Fátima Ribeiro Chaparro	Servidora Pública Estadual
19	Armando Costa de Oliveira	Comerciante
20	Augusto Lázaro Saragoso do Vale	Servidor Público Estadual
21	Azizo Antonio Coelho	Militar Inativo
22	Berenice Aparecida da Mota	Servidora Pública Municipal
23	Bertoldo Luiz de Souza	Militar Inativo
24	Bigair Marques Charão da Silva	Servidor Público Estadual
25	Carla Cristina da Silveira Menegat	Servidor Público Municipal
26	Carlana Teodoro de Carvalho	Servidor Público Estadual
27	Carmo Inácio Kern	Comerciante
28	Catarina Gonçalves Ribeiro Neves	Autônoma
29	Celia Lopes Alexandre	Servidora Pública Municipal
30	Celia Marly da Silva	Servidora Pública Municipal
31	Celso Magro	Comerciante
32	Cizenando Galvão de Lima Junior	Servidor Público Federal
33	Marco Túlio Pinheiro Machado Teixeira	Servidor Público Federal
34	Claudio Pessa	Comerciante
35	Daniela Nassro	Servidora Pública Municipal
36	Daniela Santana Costa	Professora
37	Danielli Cristina Schumacher	Servidora Pública Estadual
38	Davi Celso de Almeida	Servidor Público Municipal
39	Danilo Garcês Bressan	Servidor Público Estadual

40	Devanir Rodrigues Pereira	Contador
41	Eder Regioli Dias	Professor
42	Edson Barros Arantes	Servidor Público Estadual
43	Elessandra Ferreira da Silva	Servidora Pública Municipal
44	Elisângela Alves Ribeiro	Servidora Pública Estadual
45	Eloadir Flores Dias	Servidora Pública Municipal
46	Eloina de Freitas	Servidora Pública Estadual
47	Ermelino Francisco da Cruz	Militar Inativo
48	Emília de Paulo Altafini	Servidor Público Municipal
49	Erik Thago Mrgartt Queiroz	Servidor Público Federal
50	Eronise Josiane Limberger	Servidora Pública Municipal
51	Fabio Justino de Souza	Servidor Público Estadual
52	Fatima Guenka	Servidora Pública Municipal
53	Flávio Celestino de Oliveira	Servidor Público Federal
54	Franciel Luiz de Oliveira	Servidor Público Municipal
55	Francisca Rosa de Oliveira	Servidora Pública Estadual
56	Francisca Dourada da Fonseca Cavalcanti	Servidora Pública Estadual
57	Geni Trentini Araújo	Servidora Pública Municipal
58	Geraldo Francisco Nunes	Militar Inativo
59	Gesse Furtado Leite	Servidor Público Estadual
60	Helberton Wander Fernandes Batista	Servidor Público Estadual
61	Hernando Belafonte	Comerciante
62	Inez Karling Martini	Professora
63	Ivaldir Adão Albrecht	Militar Inativo
64	Ivone Fernandes Gomes	Servidora Pública Estadual
65	Izabel Aparecida Borges Queiroz	Professora
66	Jacqueline de Lima Azevedo Spengler	Servidora Pública Municipal
67	Jane Maria Barbizan Bonbonatto	Comerciante
68	Janete da Cruz Witt	Servidora Pública Estadual
69	Janio Rodrigues	Comerciante
70	Jessé Pessoa da Silva	Servidor Público Municipal
71	João Bosco Araújo Teixeira	Servidor Público Estadual
72	João Bosco da Silva Oliveira	Servidor Público Federal
73	João Braz Teixeira Barbosa	Servidor Público Estadual

74	João Pereira Lima	Aposentado
75	Joaquim Nereu de Quadros	Contador
76	Jorcenir da Silva Serrou	Comerciante
77	Jorge Miguel Sebalhos Souza	Militar Inativo
78	José Carlos da Silva Felipe	Comerciante
79	José Carlos Oliveira da Silva	Militar Inativo
80	José Claudio Vilela	Comerciante
81	José Nascimento da Silva	Militar Inativo
82	Joseilda Aparecida Bergamo	Professora
83	Juliane Yukie Yamamoto	Servidora Pública Federal
84	Julimar dos Santos Silva	Servidor Público Estadual
85	Jurandir Evangelista dos Santos	Professor
86	Juvenildo Simões de Oliveira	Contador
87	Katia Andréa Müller	Contadora
88	Keizo Ogushi	Contador
89	Laura Cavalcante dos Santos	Servidora Pública Estadual
90	Laura Marsey Dalto	Professora
91	Luzia Ribeiro da Silva	Servidora Pública Municipal
92	Maria Izabel Jeronimo da Silva	Comerciante
93	Mario Aparecido de Paiva	Professor
94	Natanael José dos Santos	Servidor Público Municipal
95	Nelson Ferreira	Despachante
96	Nery Ortiz	Militar Inativo
97	Ney Miguel Martini	Corretor de Imóveis
98	Oliveiro Chaves Rachel	Aeroviário
99	Paulo Sérgio Dalto	Pecuarista
100	Raimundo Pereira dos Santos	Militar Inativo
101	Reginaldo Rodrigues Schram	Comerciante
102	Roberton Zanin	Pecuarista
103	Rodrigo Otávio Spengler	Pecuarista
104	Roger de Azevedo	Pecuarista
105	Rogério Brondani Gai	Servidor Público Municipal
106	Rosangela Maria Rezende	Psicóloga
107	Roseny Lemos da Silva Moreno	Professora

108	Rudimar Oreste Gazola	Pecuarista
109	Suzana Aparecida Alves de Oliveira	Servidora Pública Estadual
110	Margarete Caires	Professora
111	Talita Rucaglia Rizzo	Comerciária
112	Telmo Antonio Cervi	Pecuarista
113	Telmo Domingos Menegat	Comerciário
114	Terezinha Acioli de Araújo	Servidora Pública Estadual
115	Veimar Seabra Santana	Comerciante
116	Wilmar Cristóvão da Silva	Servidor Público Federal

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IV – os Prefeitos Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VIII – os militares em serviço ativo; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. [\(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011\).](#)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser

dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar reclamação ao MM. Juiz Presidente.

FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL

Juiz Federal

Presidente do Tribunal do Júri

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 16/10/2015, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.